(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI

Estabelece o projeto "Movimenta Conquista" nas vias públicas do munícipio de Vitória da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o projeto "Movimenta Conquista", que consiste na utilização dos espaços públicos destinados à pratica de atividades físicas, esportes e de lazer pelos munícipes com a intenção de auxiliar na promoção do bem estar físico, mental e social da comunidade.

Art. 2º O projeto será efetivado através do fechamento das vias públicas, aos domingos e feriados, em pontos específicos da cidade.

Art. 3º O projeto se instalará na **Av. Lagoa das Bateias** com horário de funcionamento aos domingos e feriados, das 08h00min às 12h00min.

Art. 4º Para os fins desta lei, incumbe à Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) através dos agentes do Sistema Municipal de Trânsito (Simtrans), o fechamento das vias públicas e a manutenção da segurança nos locais de funcionamento do projeto.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com a iniciativa privada para beneficiar o projeto com melhorias relacionadas a promoção da prática de exercícios físicos, esporte e lazer.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de agosto de 2021.

Dr. Augusto Cândido Correia Santos

PSDB

Digitalizado com CamScanner